

CONFERIDO

EM 20/02/19

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 023/2019

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	PE: 04/2018 ATA: 019/2018 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 – FAJ Projeto/Atividade nº 2000/2030/5442 Elemento de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52	Nota de Empenho: 122-4, 123-2, 124-0/2019 Emissão: 19/02/2019 Geração da AFM: 20/02/2019 PA : TJ-ADM-2019/07721
---	--	--	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Distribuição

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DE MATERIAL DE FORMA PARCELADA.

Fornecedor:	J P Equipamentos Eireli - Epp	E-mail:	adm.jpeleiro@gmail.com				
Endereço:	Rua Flor das Barreiras N° 10 – Cabula	Representante legal:	Adriano de C. Almeida Santos				
Cidade :	Salvador	CNPJ/CPF:	21.746.899/0001-66				
Estado :	Bahia	Insc. Estadual	122.219.535				
CEP:	41.204-117	Insc. Municipal	517.485/001-57				
Telefone:	(71) 3385-5892	Fax:	(71) 3385-5892				
Dados:	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0064	Conta Corrente: 4689-6				
Lote / Item	Especificação do Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
1/1	CAFETEIRA INDUSTRIAL; capacidade total de 20 litros; cilíndrica, corpo em aço inoxidável; controle termostático regulável de temperatura; tensão 220 volts; com tampa, saco e aro coador; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia e o novo padrão de plugue de tomada, conforme normas vigentes da ABNT.	CONSERCAF/CIC20	Un.	5	R\$ 1.742,00	R\$ 8.710,00	Até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
1/3	CAFETEIRA ELÉTRICA, doméstica, potência mínima de 800 W, jarra de vidro transparente com capacidade total de no mínimo 1 litro, dosador de pó, placa de aquecimento, porta filtro, sistema cortas pingos, o produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue, conforme normas vigentes da ABNT, 110 volts, garantia mínima de (01) ano, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia, fabricada conforme normas vigentes da ABNT. Rotulagem contendo, no mínimo, nome do produto, potência, nome ou marca do fabricante e tensão nominal. Cód TJBA: 026.007.001.	MONDIAL/C-04	Un.	40	R\$ 88,87	R\$ 3.554,80	
Valor Total						R\$ 12.264,80	

Total por extenso: doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos

LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 4.289, PARALELA, SALVADOR, BAHIA – ANTIGO GALPÃO DA SESAB

CEP: 41.730-101

TELEFONE: 71.3360-2400 / 2402

HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h / 13h ÀS 17h

Coordenador de Compras

Diretora

Fornecedor

Salvador(BA), 20/02/19
[Assinatura]
Coordenador de Compras

20/02/19
[Assinatura]
Diretora de Suprimentos e Patrimônio
Cad. 968.969-9



TJADM20190721V01

CONFERIDO

EM 28/05/19

[Assinatura]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 091/2019

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60	Telefone: 71 3372-1597 Fax: 71 3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	PE nº 040/2018 ATA nº 019/2018 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade Nº: 5443 Elemento de Despesa: 4.4.90-52	Nota de Empenho: 350-2/2019 Emissão: 27/05/2019 Geração da AFM: 28/05/2019 PA nº: TJ-ADM – 2019/26549
--	--	--	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COPA

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NAO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor: JP EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP	E-mail: adm.jpeleto@gmail.com
Endereço: RUA FLOR DAS BARREIRAS, Nº 10, CABULA	Representante Legal: ADRIANO DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS
Cidade: SALVADOR	CNPJ/CPF: 21.746.899/0001-66
Estado: BAHIA	Insc. Estadual: 122.219.535
CEP: 41.204-117	Insc. Municipal: 517.485/001-57
Telefone: (71) 3385-5892	Fax:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 0064 Conta Corrente: 4689-6

LOTE/ITEM	Especificação do Objeto	Marca /Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo Entrega
01/02	CAFETEIRA INDUSTRIAL; capacidade total de 50 litros, sendo 2 (dois) depósitos de 25 litros; cilíndrica, corpo em aço inoxidável, controle termostático regulável de temperatura; tensão 220 volts; com tampa, saco e aro coador; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia e o novo padrão de plugue de tomada, conforme normas vigentes de ABNT.	Marchesoni/CF 4.252	un.	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	Até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM – Autorização de Fornecimento de Material, no Diário da Justiça Eletrônico.
					Total do Lote	R\$ 2.520,00	

Total por extenso: Dois mil e quinhentos e vinte reais

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO
Endereço: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, Nº 4.289, PARALELA, SALVADOR, BAHIA
CEP: 41.730-101

Tel: (71) 3360-2400/2401

Horário: 8:00h às 12:00 e das 13h às 17h00

Coordenador de Compras

Salvador(BA), 28/05/19

Diretora

1/1

Fornecedor



TJADM201926549V01

CONFERIDO

EM 13/09/19

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 161/2019

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	PE: 040/20 18 ATA: 019/2018 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04 601 – FAJ Projeto/Atividade nº 2030 Elemento de Despesa: 3.3.90.30	Nota de Empenho: 525-5/2019 Emissão: 11/09/2019 Geração da AFM: 12/09/2019 PA : TJ-ADM-2019/46710
---	--	--	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Distribuição

Estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveto a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor: J P Equipamentos Elreli - Epp		E-mail: adm.jpeleiro@gmail.com					
Endereço: Rua Flor das Barreiras Nº 10 – Cabula		Representante legal: Adriano de C. Almeida Santos					
Cidade : Salvador		CNPJ/CPF: 21.746.899/0001-66					
Estado : Bahia		Insc. Estadual 122.219.535					
CEP: 41.204-117		Insc. Municipal 517.485/001-57					
Telefone: (71) 3385-5892		Fax: (71) 3385-5892					
Dados: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0064 Conta Corrente: 4689-6							
Lote / Item	Especificação do Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
1/3	CAFETEIRA ELÉTRICA, doméstica, potência mínima de 800 W, jarra de vidro transparente com capacidade total de no mínimo 1 litro, dosador de pó, placa de aquecimento, porta filtro, sistema cortas pingos, o produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue, conforme normas vigentes da ABNT, 110 volts, garantia mínima de (01) ano, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia, fabricada conforme normas vigentes da ABNT. Rotulagem contendo, no mínimo, nome do produto, potência, nome ou marca do fabricante e tensão nominal. Cód TJBA: 026.007.001.	MONDIAL/C-04	Un.	40	R\$ 88,87	R\$ 3.554,80	Até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data publicação da AFM no Diário de Justiça Eletrônico.
Valor Total						R\$ 3.554,80	

Total por extenso: Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos

LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 4.289, PARALELA, SALVADOR, BAHIA
CEP: 41.730-101
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h / 13h ÀS 17h

Coordenador de Compras

Diretora

Fornecedor

Salvador(BA), 13/09/19

Jorge Medrado
Coordenador de Compras

13/09/19

Gláucia Maria Silva
Diretora de Suprimento e Patrimônio
Ced. 068 968-9



CONFERIDO

EM 14/10/19

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 171/2019

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-90	Telefone: 71.3372-1597 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	Nota de Empenho: 562-9, 563-7/2019 Emissão : 08/10/2019 Geração da AFM: 14/10/2019 PA nº: TJ-ADM – 2019/57152
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB, Prédio Anexo Cidade : Salvador Estado: Bahia	Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade nº 5341, 5442 Elemento de Despesa: 4.4.90-52	

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COPA

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica, todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA ENTREGA DE MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor:	JP Equipamentos Eireli EPP	E-mail:	adm.jpeleiro@gmail.com
Endereço:	Rua Flor das Barreiras, Nº 10, Cabula	Representante Legal:	Adriano de Carvalho Almeida Santos
Cidade :	Salvador	CNPJ/CPF:	21.746.899/0001-66
Estado :	Bahia	Insc. Estadual	122.219.535
CEP:	41.204.117	Insc. Municipal	517.485/001-57
Telefone:	(71) 3385-5992	Fax:	

Dados Bancários Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0064 Conta Corrente: 4689-6

Lote/Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo Entrega
1/1	CAFETEIRA INDUSTRIAL; capacidade total de 20 litros; cilíndrica, corpo em aço inoxidável; controle termostático regulável de temperatura; tensão 220 volts; com tampa, saco e aro coador; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia e o novo padrão plugue de tomada, conforme normas da ABNT.	Un	06	R\$ 1.742,00	R\$ 10.452,00	Até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação da AFM –
1/2	CAFETEIRA INDUSTRIAL; capacidade total de 50 litros; sendo 2 (dois) depósitos de 25 litros; cilíndrica, corpo em aço inoxidável; controle termostático regulável de temperatura; tensão 220 volts; com tampa, saco e aro coador; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia e o novo padrão plugue de tomada, conforme normas da ABNT.	Un	02	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00	Autorização de Fornecimento de Material, no Diário da Justiça Eletrônico.
Total: quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais.				Total dos Lotes	R\$ 15.492,00	

Total: quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais.

Local de Entrega: Almoxarifado do Poder Judiciário

Endereço: Avenida Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador – Bahia

Cep: 41.730-101

Tel: (71) 3360-2400

Horário: 08:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Coordenador de Compras

Salvador(BA), 14/10/19

Assinatura de Direção de Suprimento e Patrimônio
Assinatura de Direção de Compras

Fornecedor



TJADM201957152V01

CONFÉRIDO

EM 24/10/19

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 205/2019

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	PE nº 040/2018 ATA nº 019/2018 Fonte:113 Unidade Orçamentária: 04.601 – FAJ Projeto/Atividade nº 5442 Elemento de Despesa: 4.4.90.52	Nota de Empenho: 0612-9 / 2019 Emissão: 23/10/2019 Geração da AFM: 24/10/2019 PA : TJ-ADM-2019/59920
---	--	--	---

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo exceção prevista no critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor: JP EQUIPAMENTOS EIRELI	E-mail: adm.jpeleiro@gmail.com						
Endereço: RUA FLOR DAS BARREIRAS, Nº10 – CABULA	Representante legal: ADRIANO DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS						
Cidade : SALVADOR	CNPJ/CPF: 21.746.899/0001-66						
Estado : BA	Insc. Estadual 122.219.535						
CEP: 41.204.117	Insc. Municipal 517.485/001-57						
Telefone: (71) 3385-5892	FAX: (71) 3385-5892						
Dados: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0064 Conta Corrente: 4689-6							
Lote 1 / Item	Especificação do Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
1/1	CAFETEIRA INDUSTRIAL; capacidade total de 20 litros; cilíndrica, corpo em aço inoxidável; controle termostático regulável de temperatura; tensão 220 volts; com tampa, saco e aro coador; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia e o novo padrão de plugue de tomada, conforme normas vigentes da ABNT.	Conser-Caf	und	4	R\$ 1.742,00	R\$ 6.968,00	Até 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação da AFM – Autorização de Fornecimento de Material, no Diário da Justiça Eletrônico – DJ
Valor Total						R\$ 6.968,00	

Total por extenso: Seis mil, novecentos e sessenta e oito reais.

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

Endereço: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, Nº 4.289, PARALELA, SALVADOR, BAHIA

CEP: 41.730-101

Tel: (71) 3360-2400/2401

Horário: 8:30h às 12h e das 13h às 17h00

Coordenador de Compras

24/10/19

24/10/19

Diretor de Suprimentos e Materiais
Diretor de Suprimentos e Materiais
Diretor de Suprimentos e Materiais

Fornecedor



TJADM201959920V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 124/2019

Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	PE: 040/2018 ATA: 019/2018 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 – FAJ Projeto/Atividade nº 5341/5442 Elemento de Despesa: 4.4.90-52	Nota de Empenho 441-1/442-8/2019 Emissão: 25/07/2019 Geração da AFM: 26/07/2019 PA : TJ-ADM-2019/40698
--	--	---

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Distribuição

Estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 3.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor: J P Equipamentos Elreil - Epp	E-mail: adm.jpeleiro@gmail.com
Endereço: Rua Flor das Barreiras Nº 10 – Cabula Salvador	Representante legal: Adriano de C. Almeida Santos
Cidade: Bahia	CNPJ/CPF: 21.746.899/0001-66
Estado: 41.204-117	Insc. Estadual: 122.219.535
CEP: (71) 3385-5892	Insc. Municipal: 517.485/001-57
Telefone: (71) 3385-5892	Fax: (71) 3385-5892
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0064
Conta Corrente: 4689-6	
Marca / Modelo	Unidade
Especificação do Objeto	Quantidade
CAFETEIRA INDUSTRIAL: capacidade total de 20 litros; cilíndrica, corpo em aço inoxidável; controle termostático regulável de temperatura; tensão 220 volts; com tampa, saco e aro coador; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia e o novo padrão de plugue de tomada, conforme normas vigentes da ABNT.	un.
1/1	3
	R\$ 1.742,00
	R\$ 5.226,00
	Até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
	Valor Total R\$ 5.226,00

Total por extenso: Cinco mil, duzentos e vinte seis reais

LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 4.289, PARALELA, SALVADOR, BAHIA – ANTIGO GALPÃO DA SESAB

CEP: 41.730-101

TELEFONE: 71.3360-2400 / 2402

HORÁRIO: DAS 8h AS 12h / 13h AS 17h

Coordenador de Compras

Diretora

Fornecedor

Salvador(BA), 26.07.19

26.07.19
 Diretora de Suprimento e Patrimônio
 Cad. 968.969-9